

**Superintendência**  
**Circular/FacMais/SUP/016/2020**

O Diretor Superintendente da **FacMais**, no uso de suas atribuições, e visando o cumprimento do DECRETO Nº 9.638, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Governo do Estado de Goiás, bem como da Nota Técnica nº 1/2020 - GAB- 03076 da SES-GO, bem como a emergência em saúde COVID-19, resolve:

1º - Estender/Prorrogar até dia 04 de Abril de 2020, as determinações e efeitos da Circular/FacMais/SUP/009/2020.

A presente circular entra em vigor a partir desta data.

Inhumas - GO, 30 de Março de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marsio Ribeiro".

Marsio Antônio Ribeiro  
Diretor Superintendente  
FacMais